

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 092/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.08.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021822/93-62, nos termos do parecer nº 076/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio firmando entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Física, e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, objetivando o desenvolvimento do Projeto “Vídeos e Materiais de Ensino de Astronomia e Ciências Físicas e Ambientais”, dentro do sub-programa: “Educação para a Ciência”, integrante do programa de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico – PADCT.

Porto Alegre, 27 de agosto de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor